

Desenho n.º folha	Número parcela	Proprietários	Identificação do Prédio		Área a expropriar (m²)	Área sobrance eventual a expropriar (m²)	Área de ocupação temporária (m²)	Confrontações
			Finanças	Registo Predial				
02.EXP09.004 F 01/01	4	Manuel Fernando Ribeiro Salgado Curval 3720 Pinheiro da Bemposta	Rústico 130		93			Norte: Artur Ferreira da Silva Sul: Caminho Público Nascente: Domínio Público Ferroviário Poente: Manuel Fernando Ribeiro Salgado

202237603

**Despacho n.º 19973/2009**

Por força do Decreto-Lei n.º 104/97, de 29 de Abril, alterado e republicado nos termos do Decreto-Lei n.º 141/2008, de 22 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2008, a Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., é a entidade gestora da infra-estrutura ferroviária nacional.

Nessa qualidade, compete à REFER, E. P. E., dar cumprimento aos objectivos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, promovendo, ao longo do território nacional, um programa de supressão e reconversão de passagens de nível, as quais constituem uma das componentes mais perturbadoras do sistema de exploração ferroviária, como pontos de conflito geradores de permanente insegurança.

No âmbito deste programa, foi desenvolvido o projecto para a construção da passagem inferior pedonal ao quilómetro 224 + 010, da linha do Norte, que irá permitir a supressão da passagem de nível existente ao quilómetro 223 + 990, na freguesia de Torre de Vilela, no concelho de Coimbra, criando desta forma uma alternativa segura ao atravessamento da via férrea.

Para o efeito foi celebrado, em 15 de Junho de 2005, um protocolo entre a REFER, E. P. E., e a Câmara Municipal de Coimbra.

Assim, atenta a natureza da obra que visa a maior segurança da infra-estrutura ferroviária, bem como o seu evidente interesse público, e constatando-se a necessidade de ocupar, com urgência, terrenos não pertencentes ao domínio público ferroviário, mostra-se justificado o recurso ao instituto da expropriação por utilidade pública dos mesmos.

Por outro lado, tendo em conta os objectivos temporais fixados, decorrentes do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 77/2008, de 29 de Abril, e no n.º 1 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 568/99, de 23 de Dezembro, justifica-se, ainda, que à presente expropriação seja atribuído carácter de urgência.

Considerando, pois, que é manifesto o interesse público da construção da passagem inferior pedonal ao quilómetro 224 + 010, no subtroço 2.3 — Alfaielos-Pampilhosa, da linha do Norte, conforme fundamentação constante da resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, para o que é indispensável a expropriação de terrenos para além do domínio público ferroviário;

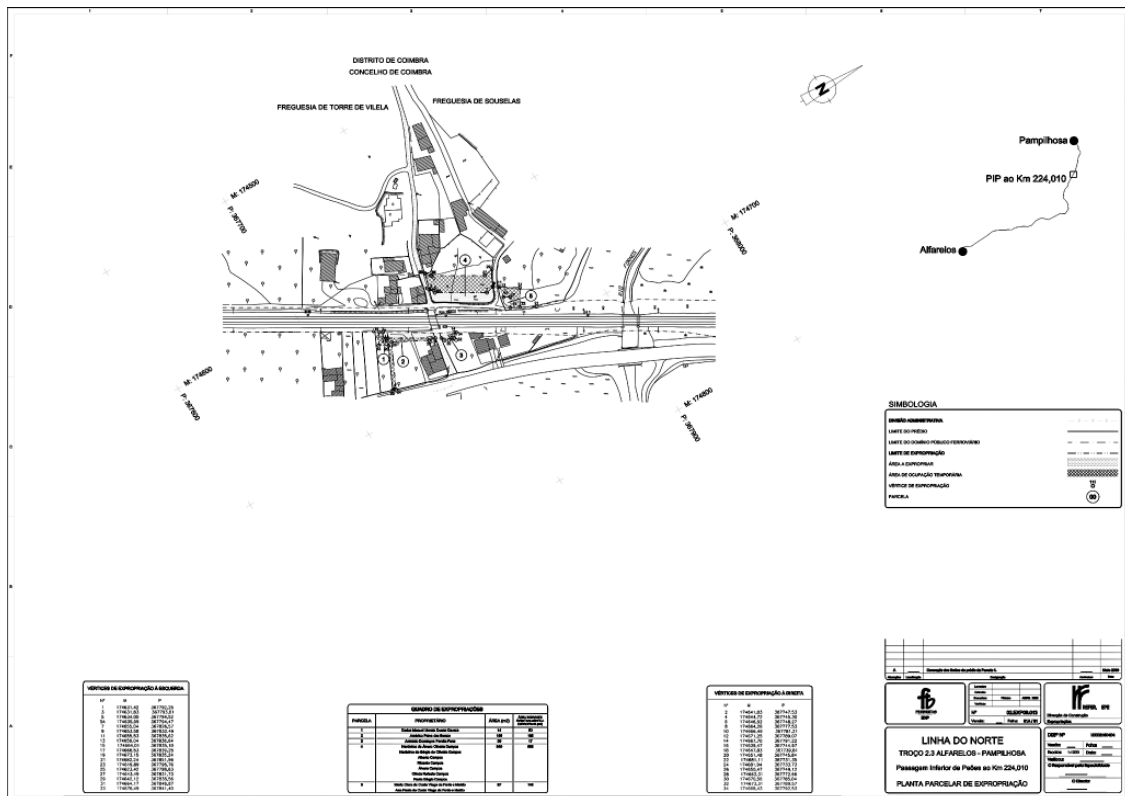
Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P. E., e tendo em vista o início imediato dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, e no exercício da delegação de competências constante do despacho n.º 26 681/2007, de 21 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, constantes da planta anexa, com o n.º 10002180404, e dos respectivos mapas de áreas também em anexo, os quais se destinam a integrar o domínio público ferroviário, cuja gestão se encontra actualmente atribuída à empresa requerente acima identificada.

2 — Autorizar a REFER, E. P. E., a tomar posse administrativa dos referidos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código, os quais se destinam a integrar o domínio público ferroviário.

3 — Os encargos com as expropriações atrás referidas são da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, para os quais disporá de cobertura financeira, de acordo com o protocolo acima referido.

24 de Agosto de 2009. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.



**Mapa de áreas**

**Projecto de expropriações**

Linha do norte

**Troço 2.3 Alfarelos — Pampilhosa**

Passagem inferior de peões ao km 224,010

Distrito: Coimbra.  
Concelho: Coimbra.  
Freguesia: Torre de Vilela.

Data: Julho 2009

Desenho n.º folha	Número parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (m²)	Área sobranete eventual a expropriar (m²)	Área de ocupação temporária (m²)	Confrontações
			Finanças	Registo predial				
10002180404	1	Carlos Manuel Morais Duarte Cavaco e mulher Flora de Oliveira Martins. Ribeiro de Vilela, 3020-926 Torre de Vilela.	Rústico 466		14		50	Norte: Américo Paiva dos Santos. Sul: Carlos Manuel Morais Duarte Cavaco. Nascente: Américo Paiva dos Santos. Poente: Domínio Público Ferroviário.
10002180404	2	Américo Paiva dos Santos e mulher Maria da Soledade Craveiro Silvestre. Rua da Barraca, 5, 3020-927 Torre de Vilela. Arrendatário: Firmino da Silva de Jesus, 3020 Torre de Vilela.	Rústico 465		135		162	Norte: Domínio Público Ferroviário. Sul: Carlos Manuel Morais Duarte Cavaco. Nascente: Américo Paiva dos Santos. Poente: Domínio público ferroviário.

Freguesia: Souselas.

Desenho n.º folha	Número parcela	Proprietários	Identificação do prédio		Área a expropriar (m²)	Área sobranete eventual a expropriar (m²)	Área de ocupação temporária (m²)	Confrontações
			Finanças	Registo predial				
10002180404	3	Arménio Domingos Pereira Forte e mulher Maria de Lurdes dos Santos Frias Forte. Rua da Ponte Pedrinha, n.º. 10, 3020-875 Souselas.	Rústico 5585		39		17	Norte: Domínio público ferroviário. Sul: Caminho público. Nascente: Arménio Domingos Pereira Forte. Poente: Domínio público ferroviário.
10002180404	4	Herdeiros de Álvaro Oliveira Campos. Lugar da Malga, 3040-788 Cernache. Herdeiros de Sérgio de Oliveira Campos. Alberto Campos, Ricardo Campos, Álvaro Campos, Olinda Rafaela Campos, Paulo Sérgio Campos. Lugar da Malga, 3040-788 Cernache.			340		583	Norte: Herd. de Álvaro Oliveira Campos e outros. Sul: Caminho público. Nascente: Caminho público. Poente: Herd. de Álvaro Campos e Sérgio Campos.
10002180404	5	Maria Clara da Costa Viegas da Fonte e Marido. Rua Zeca Afonso, n.º. 18, 3020-844 Souselas. Ana Paula da Costa Viegas da Fonte e Marido, Rua Zeca Afonso, 7, 3020-844 Souselas.	Rústico 6924		87		149	Norte: Maria Clara da Costa V. Fonte e outros. Sul: Caminho público. Nascente: Domínio público ferroviário. Poente: Caminho público.

202237685